



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RELATÓRIO Nº 4/2025 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.009584/2025-91

Santo André-SP, 25 de Abril de 2025

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 14:10)

FERNANDO HEERING BARTOLONI

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)

PPGCTQ (11.01.06.28)

Matrícula: 1939561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **25/04/2025** e o código de verificação: **5b89580539**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a lista de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para o segundo quadrimestre de 2025 (Edital Nº 104/2024).

1. CANDIDATOS APROVADOS

1.1. Candidatos Aprovados para Mestrado

Nº de inscrição	Nome	Classificação
47336	LUCAS BRASILIANO DA SILVA	1º
48281	LUCAS PEIXOTO TEIXEIRA	2º
49297	LUIS CARLOS RESIO	3º
48348	FLÁVIO DOMINGUES DA SILVA	4º
47255	RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	5º
47356	JOÃO PEDRO VALDO MORICONI	6º
47424	NATHALIA FLORENCIO PERES	7º
47396	RUBEM FRANCISCO SILVA BEZERRA	8º
49266	AMANDA GABRIELE DA SILVA LAGES	9º
47267	ALESSANDRO CARNEIRO LIMA	10º
49348	ISMAEL BRAGA RIBEIRO	11º
49326	NUMAN NAZIR	12º
47352	VANESSA MOURA BISPO	13º
47958	CARLOS HENRIQUE TENORIO DE LIMA	14º

1.2. Candidatos Aprovados para Doutorado

Nº de inscrição	Nome	Classificação
49345	GUSTAVO MOREIRA E SILVA	1º
49156	CALVIN QUESSADA CABELLO	2º
49270	MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	3º
49341	ANTONIO GABRIEL RODRIGUES DA COSTA	4º
49157	GABRIELY AMANCIO DE OLIVEIRA	5º

2. MATRÍCULA

- 2.1. O Setor de Matrículas realizará a matrícula no sistema dos candidatos aprovados utilizando os documentos enviados no formulário de inscrição.
- 2.2. O Setor de Matrículas entrará em contato com o candidato por meio do endereço de e-mail cadastrado no formulário de inscrição solicitando quaisquer demais informações necessárias para matrícula em disciplinas.
- 2.3. O candidato receberá por e-mail as instruções para matrícula em disciplinas, a qual ocorrerá de 13 a 16.05.2025 e deverá ser realizada via Portal.
- 2.4. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 2.5. Candidatos aprovados para o Doutorado que ainda não tenham defendido o Mestrado antes do período de matrícula em disciplinas no Portal deverão comunicar à coordenação a previsão de data de defesa para instruções sobre matrícula fora de prazo.
 - 2.5.1. A matrícula fora de prazo somente será aceita antes do término do quadrimestre.
 - 2.5.2. Candidatos cuja defesa de Mestrado não aconteça em tempo de se matricular ainda durante o quadrimestre vigente deverão se inscrever para o processo seletivo do quadrimestre seguinte.
- 2.6. Outras informações referentes à matrícula podem ser obtidas em <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.
- 2.7. É obrigatória a apresentação da carta de aceite do orientador para efetivação da matrícula.
 - 2.7.1. A coordenação solicitará por e-mail o envio da carta/formulário de orientação.
- 2.8. Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

3. BOLSAS DE ESTUDO

- 3.1. De acordo com o apresentado no Artigo 10, item 10.1, do Edital N° 104/2024, os alunos que solicitaram bolsa de estudo no ato da inscrição e que confirmarem que atendem aos requisitos do Art. 1º, §1º, da Portaria N° 3846/2023

(https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf), concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento.

- 3.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

Parágrafo único: Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas podem ser obtidas na Portaria N° 3846/2023 (https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf).

- 3.3. Os candidatos aprovados contemplados com bolsa serão comunicados diretamente pela Coordenação do Programa, conforme a disponibilidade das bolsas de estudos.

- 3.4. A previsão do número total de bolsas de estudos a serem oferecidas e implementadas para o segundo quadrimestre de 2025, seguindo o disposto no item 4.1 acima, é de **7 (sete) para o Mestrado e 4 (quatro) para o Doutorado**, sendo que, deste total, 2 (duas) de Mestrado e 1 (uma) de Doutorado serão atribuídas prioritariamente a candidatos aprovados e classificados que concorreram mediante reserva de vagas.

Parágrafo único: Tal previsão pode ser alterada sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade de recursos à época.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Outras informações podem ser obtidas no Edital N° 104/2024.
- 4.2. Os casos omissos e não previstos pelo Edital N° 104/2024 serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC).
- 4.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas exclusivamente para o e-mail **ppg.quimica@ufabc.edu.br**.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química